



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 011 /2022

De 18 de maio de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	<u>INDICAÇÃO Nº 11/2022</u>
Entrada:	<u>18/05/2022</u>
Matéria lida em:	<u>19/05/2022</u>
Matéria votada em:	<u>19/05/2022</u>
Votação:	<u>07</u> Favoráveis: <u>—</u> Contrários
	<u>—</u> Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	<input type="checkbox"/> Rejeitada
<u>RS Silva</u>	

Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Fabiano Batista dos Santos, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo junto a Secretaria responsável, a implementação de uma quebra-molas no cruzamento da Av. José Melquíades de Oliveira e Rua Ana Costa Rego, sentido saída para o Beija-Flor”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é evitar acidentes na localidade, principalmente por se tratar de um local de entrada e saída de veículos tanto para cidade quanto para o povoado acima mencionado.


Fabiano Batista dos Santos
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
18/05/2022
Ney Paulo Andrade Almeida